Data da Publicação: 27/12/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1813 **Identificador do Ato:** #05967

LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, FICA

ARTIGO 1º- De acordo com a previsão do art. 12 da Lei Complementar nº 006, de 16 de dezembro de 2015, ?ca REDAPTADA E REDUZIDA A CARGA HORARIA PARA 06 (seis) HORAS DIARIAS, Para servidoraPublica Municipal a SRª EDNA LISSONE PEDROSO, Matricula nº 1771/1, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ZELADOR, para que exerça as funções de seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED , desta Prefeitura, a partir de 28 de Novembro de 2024, em conformidade com as restrições constadas no Atestado medico da Junta Medica o?cial do Munícipio.

ARTIGO 2º- A referida servidora realizará sua condições e responsabilidade desde que compatíveis com sua condição de saúde atual, conforme Atestado Medico.

ARTIGO 3º- A readaptação terá prazo 06 (seis) Meses, estipulado no I do Artigo 14 da LCM nº 006 de Dezembro de 2015.

ARTIGO 4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Dezembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal